



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **782/2024**
Abertura: 13/08/2024 10:07:49

Requerente:
Gion Flor

Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ, 26 de JUNHO de 2024.

MOÇÃO Nº 059/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ANDRE SOUZA DA COSTA EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **ANDRE SOUZA DA COSTA, EMPRESÁRIO**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A ANDRE SOUZA DA COSTA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 26 de JUNHO de 2024

Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR